

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Estado de São Paulo



GABINETE/ SECRETARIA GERAL/2022

DECRETO Nº. 2.944 de 05 de outubro de 2022.

Revoga o Decreto no. 2.904 de 28 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 77, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Operação Estiagem 2022, instituída no período de **01 de maio e 30 de setembro**, por meio do Decreto no. 2.904 de 28 de abril de 2022, **alcançou os resultados esperados;**

CONSIDERANDO o fim da estiagem no ano de 2022.

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica revogado o **Decreto no. 2.904 de 28 de abril de 2022** (cópia em anexo).

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 05 de outubro de 2022.

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
VICE PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL